Avenida Dom Pedro II, 238-A - Centro
Cep: 68.670-000
(91) 33746-1277
semteps_buj@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 55
Rubrica

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01A/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.101/2024

A Prefeitura Municipal de Bujaru, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem AUTORIZAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação embasado no Art.74, Inciso V, da Lei Federal n° 14.133, de 10 de abril de 2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024, fundamentada no art. 74, inciso V da Lei Federal n° 14.133/2021, referente à contratação da pessoa física Sr. **MAURO SERGIO CURSINHO DAS DORES, CPF Nº 024.771.502-60,** se destacou em sua proposta o valor mensal de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 1181, BAIRRO NOVO, NO MUNICIPIO DE BUJARU/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CADÚNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Bujaru/PA, 26 de janeiro de 2024.

HAROLDO JOSE BITENCOURT DA SILVA:33302561253

Assinado de forma digital por HAROLDO JOSE BITENCOURT DA SILVA:33302561253

Haroldo José Bitencourt da Silva

Secretário Municipal de Assistência Social